

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4296/2016-DG/CGP

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – **DETRAN/PA**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o estabelecido no Decreto 1.627, de 18/10/2016, publicado no DOE 33.234, de 19/10/2016, disciplinando o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no art. 36, da Constituição Federal, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de realizar o **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016**, neste Departamento, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 1.627, de 18/10/2016.

Presidente:

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Membros:

TELMA CRISTINA PINTO DE SOUZA
JOÉLCIO JÚNIOR DA COSTA GRAÇA
ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 21 de dezembro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – **DETRAN/PA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos às vagas, para desempenho em caráter temporário, na função de Assistente Administrativo, com a remuneração de R\$1.278,78 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), na região metropolitana de Belém, e terá como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016 e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições estão abertas no período de 22 a 23 de dezembro de 2016 e deverão ser efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** na sede do **DETRAN/PA**, sito na Avenida Augusto Montenegro, Km 03, s/n, bairro Mangueirão, Belém/PA, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam do inteiro teor deste Edital que se encontra divulgado no site www.detran.pa.gov.br.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Protocolo 132565

PORTARIA

PORTARIA nº 3894/2016 - DG/PROJUR/DETRAN-PA

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atingem a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e

CONSIDERANDO as manifestações desta Procuradoria Jurídica nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento; e

R E S O L V E:

Art. 1º - **SUSPENDER** o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data do efetivo recolhimento das respectivas CNH's no setor competente deste Departamento.

CONDUTOR/auto	REGISTRO NACIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	NÚMERO DO PROCESSO	PRAZO DE SUSPENSÃO
Vilmar pacheco	Nº 01501849330	Art. 261, § 1º e Art. 256, III do CTB, c/c art. 3º, II e Art.8º da Resolução nº 182 do CONTRAN	2012/351489	12 MESES
Alessandro clayton miranda paraense sousa	Nº 02897971110	Art.165, Art.256, III e Art. 261, § 1º do CTB c/c art. 10, §§1º e 2º da Resolução nº 182 do CONTRAN	2015/379755	12 MESES
MARIA MAGALI DA SILVA LIMA	Nº 00122835912	Art. 261, § 1º e 256, III do CTB c/c art. 16, I, "a" e Art.3º, I da Resolução nº 182 do CONTRAN	2015/458252	01 MÊS
MARIA MAGALIDA SILVA LIMA	Nº 00122835912	Art. 261, § 1º e 256, III do CTB c/c art. 16, I, "a" e "b" e Art.3º, I da Resolução nº 182 do CONTRAN	2015/458256	03 MESES
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SILVA	Nº 05039793107	Art. 261, § 1º e 256, III do CTB c/c art. 16, I, "a" e Art.3º, II da Resolução nº 182 do CONTRAN	2015/458496	01 MÊS
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SILVA	Nº 05039793107	Art. 261, § 1º e 256, III do CTB c/c art. 16, I, "a" e Art.3º, II da Resolução nº 182 do CONTRAN	2015/458484	01 MÊS
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SILVA	Nº 05039793107	Art. 261, § 1º e 256, III do CTB c/c art. 16, I, "a" e Art.3º, II da Resolução nº 182 do CONTRAN	2015/458491	01 MÊS
Francisco das chagas sousa silva	Nº 05039793107	Art. 261, § 1º e 256, III do CTB c/c art. 16, I, "a" e Art.3º, II da Resolução nº 182 do CONTRAN	2015/458503	01 MÊS
Francisco das chagas sousa silva	RN Nº 05039793107	Art. 261, § 1º e 256, III do CTB c/c art. 16, I, "a" e Art.3º, II da Resolução nº 182 do CONTRAN	2015/458498	01 MÊS

Art. 2º - **DETERMINAR** o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;

Art. 3º - **DETERMINAR** a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Art. 4º - **DETERMINAR** a expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir aos infratores relacionados no art. 1º, conferindo-lhes prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o art. 17 da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN.

Art. 5º - Após expedição da Notificação para Entrega da CNH, **COMUNICAR** a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro c/c art. 19, § 1º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, para que fique registrada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 18 de novembro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do **DETRAN/PA**

D.O.E Nº 33.040

Protocolo: 132509

PORTARIA Nº 4262/2016-DG/CGP, DE 15/12/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – **DETRAN/PA**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante do Memº 604/2016-GCC, de 25/11/2016, e despachos no Processo 2016/481033, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 075/2016, firmado por este Departamento e a Empresa **R C V R DE OLIVEIRA LTDA-EPP**, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

VALDECIR RAIMUNDO CORRÊA LOPES, matrícula 57188809/1;

SUPLENTE:

CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 57189942/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/11/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 132556

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 4295/2016-DG/CGP, DE 21/12/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – **DETRAN/PA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora Lícia Maria de Souza Martins, Assistente de Trânsito, matrícula 55588576/1, para exercer o Cargo em Comissão DAS-03, de Assessora neste Departamento.

Art. 2º - **DESIGNAR** a referida servidora, como responsável pelo Posto de Atendimento do **DETRAN** na Estação Cidadania Shopping Center Bosque Grão-Pará.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 21/12/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 132498

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DO TERMO: 05/2016

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – **DETRAN/PA**, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o **BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARA**, inscrito no CNPJ nº 04.913.711/0001-08.

OBJETO DO TERMO: O presente termo tem por finalidade a cooperação técnica para gestão e controle de pequenas despesas realizadas por meio da utilização do Sistema Suprimento de Fundos Banpará, doravante designado simplesmente como **SISTEMA**, que é disponibilizado gratuitamente pelo **BANPARÁ** ao **CONVENIENTE** atendidas as especificações constante nos autos. **VIGÊNCIA:** Início: 21/12/2016 Término: 20/12/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – **DETRAN/PA**

Protocolo: 132392

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 780/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade. **RESOLVE:**

Redesignar **VITOR RAMOS EDUARDO**, **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4028, 4029, 4030, 4031 e 4032/2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 132377